

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 021 vº

TERMO 004851

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.851

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA JACQUES e MARIANA VITÓRIA SANTANA.**

ELE, natural de São Luiz Gonzaga-RS, nascido em 23 de dezembro de 1968, profissão cantor, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Assen. Panaroma, Rincão dos Pintos, s/n, em São Luiz Gonzaga-RS, CEP: 97.800-000, , filho de **EVA PEREIRA JACQUES**, brasileira, solteira, natural de Tucunduva/RS, agricultora, nascida em 07/05/1943, com 78 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada na Localidade Rincão dos Pintos, Zona Rural em São Luiz Gonzaga/RS, o qual continuou a adotar o nome de **ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA JACQUES.**

ELA, natural de Bituruna-PR, nascida em 17 de fevereiro de 2003, profissão Músicista, estado civil solteira, residente e domiciliada na Rodovia Gva Foa NDI - Chácara Santana, Prop. João Firmino de Santana, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **JOÃO FIRMINO DE SANTANA** e de **SANDRA MARA BUENO SANTANA**, brasileiros, casados, ele natural de Iepê/SP, lavrador, nascido em 22/01/1962, com 59 anos de idade, email : não consta, ela natural de Bituruna/PR, professora aposentada, nascida em 30/11/1970, com 50 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Rodovia Gva Foa NDI - Chácara Santana, Prop. João Firmino, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, a qual passou a adotar o nome de **MARIANA VITÓRIA SANTANA JACQUES.**

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Universal de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 21 de julho de 2021. e com termino em 05 de agosto de 2021

Envio cópia ao Oficial do Serviço de Registro Civil de São Luiz Gonzaga/RS, para ser afixado no Serviço do domicílio e residência do contraente, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

Pinhão-PR, 21 de julho de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta